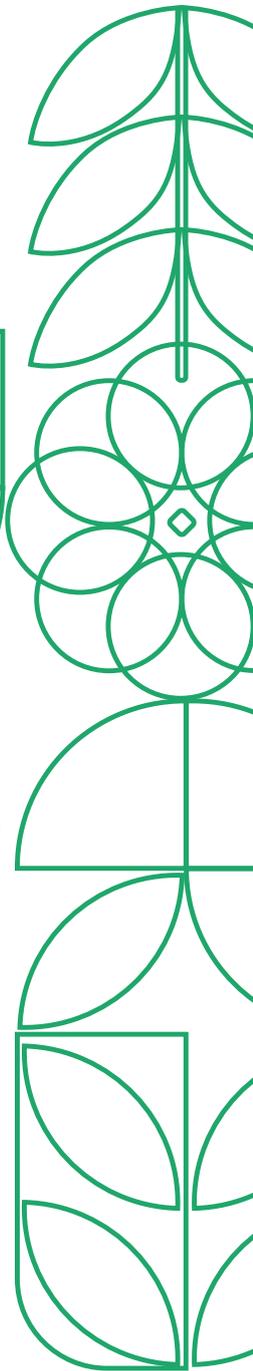
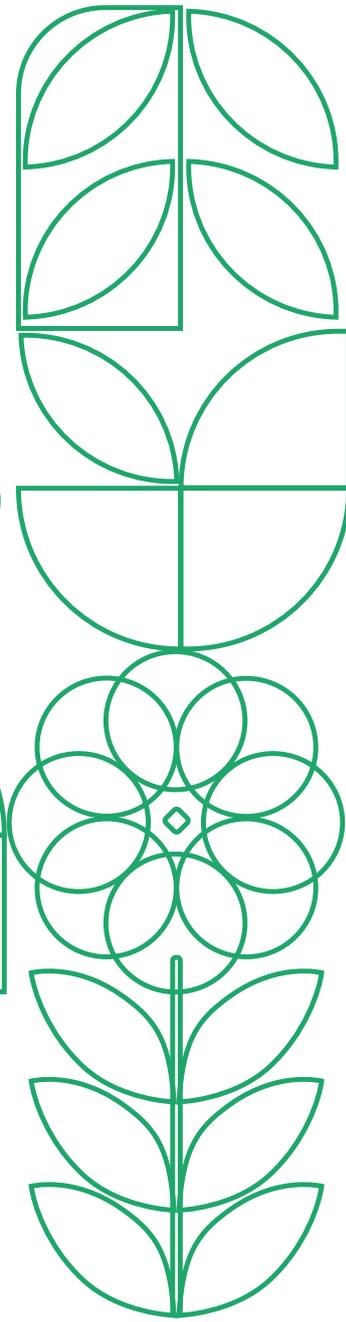
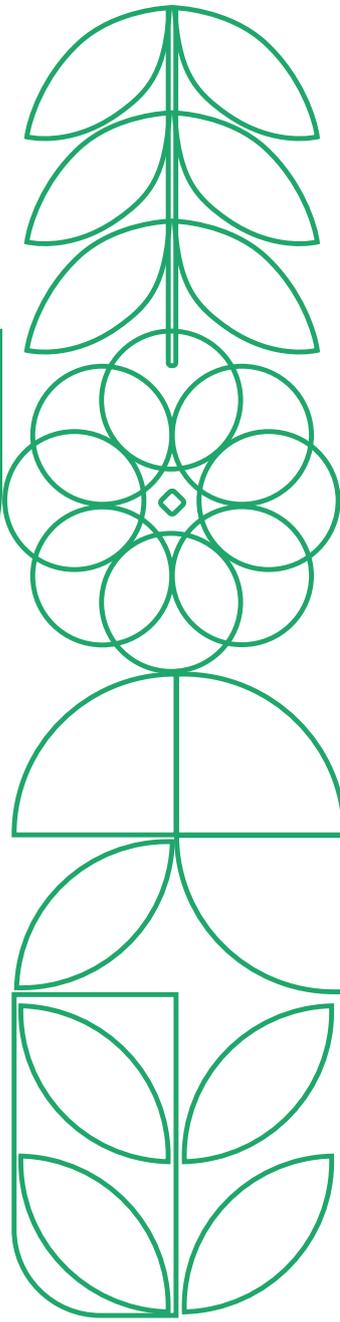
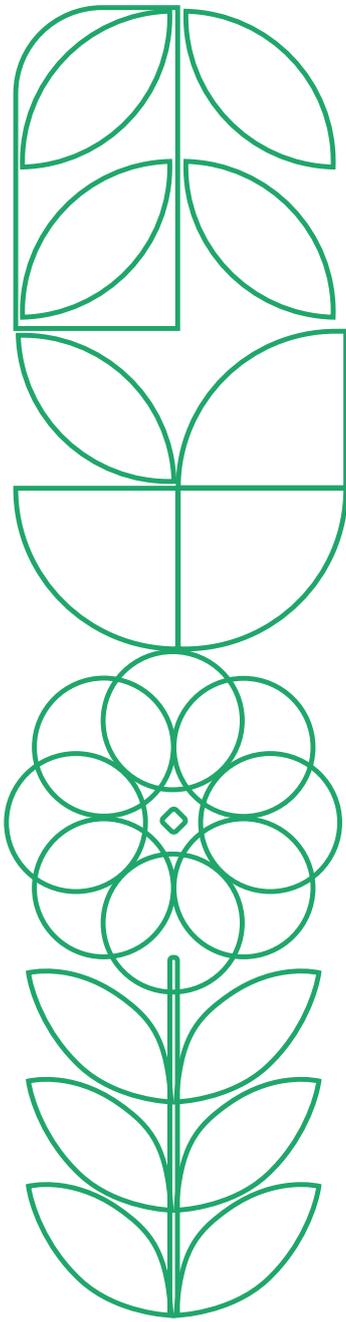
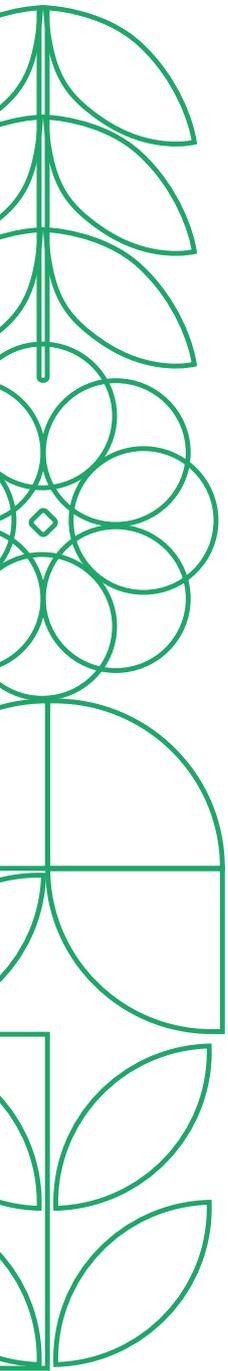


Sementes para o **Amanhã**

Políticas Agrícolas Brasileiras





**Texto**

Programa Mundial de Alimentos (WFP) da República do Congo

Gabriel Specht

Coordenação

Programa Mundial de Alimentos (WFP) da República do Congo

Nadia Tavares Goodman

Revisão

Agência Brasileira de Cooperação (ABC)

Claudia Caçador

Janaina Plessmann

Riffat Iqbal

Centro de Excelência contra a Fome (WFP) no Brasil

Daniela Costa

Maria Giulia Senesi

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

Cássia Buani

Felipe Albuquerque

Márcia Sartori

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

Aline Cristino Figueiredo

Jordana Avila

Julian Perez Cassarino

Roseli Oneide Zerbinato

Programa Mundial de Alimentos (WFP) da República do Congo

Nadia Tavares Goodman

João Cavalcante

Tradução

Centro de Excelência contra a Fome (WFP) no Brasil

Beatriz Pimentel

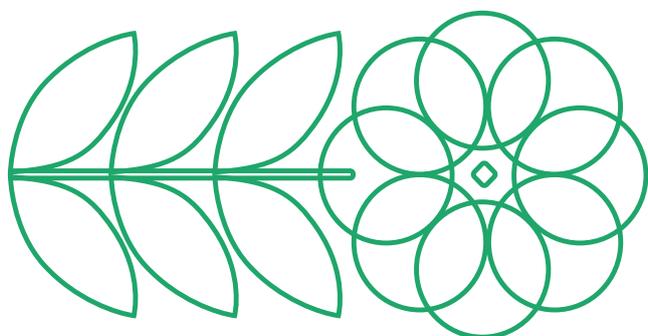
Projeto gráfico e diagramação

Centro de Excelência contra a Fome (WFP) no Brasil

Maria Clara Franco Ferreira

Foto de capa © WFP/Gabriela Moreno

Publicado em abril de 2025.



Índice

Introdução	5
Agricultura no Brasil	6
Perfil dos agricultores	8
Principais produtos da agricultura familiar	8
Principais instrumentos de política agrícola	8
1 Compras públicas de alimentos da agricultura familiar	10
Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	11
Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	13
2 Acesso à terra	17
3 Assistência técnica e extensão rural	18
4 Crédito rural: o Pronaf	20
5 Pesquisa agropecuária	22
6 Conclusão	24
7 Bibliografia	24

Introdução

A promoção da segurança alimentar e nutricional e do fortalecimento da agricultura familiar são desafios centrais para o desenvolvimento sustentável da República do Congo. Em um contexto de crescente demanda por alimentos e necessidade de valorização da produção local, políticas públicas eficazes e iniciativas estratégicas são fundamentais para garantir o acesso dos pequenos agricultores aos mercados e melhorar a nutrição das comunidades.

O projeto **Fortalecimento do acesso a mercados locais para pequenos produtores na República do Congo por meio da cooperação Sul-Sul** surge como um esforço conjunto entre o Fundo Índia, Brasil e África do Sul de combate à Fome e à Pobreza (Fundo IBAS), os governos da República do Congo e do Brasil, e o Programa Mundial de Alimentos (WFP) com o **objetivo de apoiar a implementação da alimentação escolar no país africano, baseada em compras locais**.

O fortalecimento da agricultura familiar e a integração dos pequenos produtores a mercados institucionais são desafios para a **segurança alimentar e nutricional e o desenvolvimento rural na República do Congo**. Para apoiar este processo, o governo congolês identificou a necessidade de conhecer e adaptar experiências bem-sucedidas de outros países, como o Brasil, onde políticas públicas robustas têm impulsionado a inclusão produtiva dos agricultores familiares e o abastecimento de programas sociais, como a alimentação escolar.

Este manual foi elaborado para tomadores de decisão e funcionários do setor público conhecerem as principais políticas agrícolas brasileiras voltadas para a agricultura familiar, incluindo mecanismos de compras institucionais, acesso a crédito rural, assistência técnica e pesquisa agropecuária.

Com base na experiência de instituições - como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), e a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater), e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e de políticas públicas e programas, como o Programa Fundo Nacional de Fortalecimento Desenvolvimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Brasil estruturou um conjunto de iniciativas que promovem o desenvolvimento rural sustentável e a segurança alimentar e nutricional.

Ao compartilhar esses aprendizados, este material visa contribuir para a construção de estratégias eficazes na República do Congo, fortalecendo instituições e promovendo políticas que ampliem o acesso dos agricultores familiares aos mercados locais.

Boa leitura!

AGRICULTURA NO BRASIL

A agricultura é um pilar essencial da economia brasileira, desempenhando um papel crucial no **crescimento econômico** e no **desenvolvimento social** do país.

A agricultura brasileira se sobressai por sua ampla variedade de culturas, tanto na produção de **commodities agrícolas**, principalmente destinadas à exportação, quanto no apoio à **agricultura familiar**, fundamental para garantir a segurança alimentar e nutricional da população brasileira.

IMPORTÂNCIA ECONÔMICA

A agricultura é responsável por cerca de **5% do PIB** (Produto Interno Bruto) do Brasil, mas quando somada à agroindústria e a outros setores relacionados, esse número sobe para aproximadamente **20% do PIB**.

Além disso, o setor agrícola responde por **quase metade das exportações brasileiras**, com destaque para soja, milho, açúcar, café, carne bovina e suína. O Brasil é um dos maiores produtores e exportadores de alimentos do mundo, o que torna a agricultura uma área estratégica para a economia nacional e para o comércio exterior.

PRINCIPAIS CULTURAS

O Brasil possui uma vasta área de produção agrícola, estimada em cerca de 80 milhões de hectares (IBGE, 2017). As principais culturas agrícolas que se destinam à exportação incluem:



Soja

Principal produto de exportação, sendo o Brasil o maior produtor mundial.



Milho

Fundamental para a produção de ração animal, com uso marginal para a alimentação humana.



Café

O Brasil mantém-se como o maior produtor e exportador mundial de café.



Cana-de-açúcar

Base para a produção de açúcar e do etanol, tem grande impacto para os mercados doméstico e internacional.



Algodão

O país está entre os maiores exportadores de algodão do mundo.



Carne bovina, suína e de frango

A pecuária contribui significativamente para a pauta de exportações, com o Brasil liderando as exportações de carne bovina e de frango.

PERFIL DOS AGRICULTORES

De forma geral, pode-se classificar os agricultores brasileiros em duas categorias distintas: os agricultores familiares e os agricultores comerciais.

De acordo com o último censo agropecuário, os estabelecimentos da agricultura familiar, embora ocupem apenas 23% da área rural, representam cerca de 70% dos estabelecimentos rurais, e respondem por 67% da mão-de-obra empregada no meio rural (IBGE, 2017).

Além disso, a agricultura familiar também responde pela maior parte da produção dos alimentos consumidos no mercado interno. Estima-se que 70% dos alimentos consumidos pelos brasileiros sejam produzidos pela agricultura familiar, que desempenha um papel fundamental na segurança alimentar.

Quem são os agricultores familiares?

Os **agricultores familiares** no Brasil são caracterizados oficialmente por lei, que estabelece quatro critérios principais:

- 1 Área:** possuem propriedade rural com até quatro módulos fiscais (o módulo fiscal varia de acordo com a região, mas geralmente entre 5 e 110 hectares);
- 2 Mão de Obra:** a maior parte das atividades produtivas deve ser realizada pelos membros da própria família;
- 3 Renda:** a renda familiar deve ser majoritariamente proveniente da atividade agrícola no próprio estabelecimento; e
- 4 Gestão:** o núcleo familiar deve ser responsável pela gestão do empreendimento.

Esse perfil de produção abrange desde pequenos agricultores, que cultivam para o autoconsumo, até aqueles que participam de mercados locais e regionais, refletindo uma grande diversidade de realidades.

PRINCIPAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Os principais produtos produzidos pela agricultura familiar são:

-  **Feijão**
Aproximadamente 70% do feijão consumido no Brasil é produzido por agricultores familiares.
-  **Hortaliças e frutas**
Pequenos agricultores cultivam uma grande variedade de frutas, legumes e verduras.
-  **Leite e produtos lácteos**
A produção de leite tem forte participação da agricultura familiar.
-  **Café**
Propriedades familiares no Sudeste e Nordeste do Brasil cultivam café, contribuindo tanto para o mercado nacional quanto para a exportação.
-  **Mandioca**
Uma cultura amplamente cultivada pelos agricultores familiares, especialmente na região Nordeste.

IDENTIFICAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES

O Brasil possui um cadastro destinado à identificação e à qualificação dos seus agricultores familiares, chamado de **Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)**.

São registrados no CAF os agricultores individuais (pessoas físicas) e os empreendimentos rurais e formas associativas da agricultura familiar (pessoas jurídicas).

A inscrição no CAF é requisito para o acesso às políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento e ao fortalecimento da agricultura familiar, como crédito rural, assistência técnica e programas de compras públicas de alimentos.

PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA AGRÍCOLA PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

Para apoiar e promover o desenvolvimento agrícola, o Brasil utiliza uma série de instrumentos de política agrícola destinados à agricultura familiar. A seguir, vamos listar cinco deles.

- 1 Compras públicas de alimentos da agricultura familiar:** iniciativas como aquisição de alimentos para formação de estoques por meio de processo de compra simplificada; e compras da agricultura familiar para o **PNAE** e o **PAA**.
- 2 Acesso à terra:** o **Incra** é responsável pela regularização fundiária no Brasil. A reforma agrária promove a redistribuição de terras com segurança jurídica aos agricultores familiares.
- 3 Extensão rural:** por meio da **Anater**, o governo capacita pequenos agricultores com conhecimento técnico, educativo e organizacional para melhorar a produtividade e a sustentabilidade das práticas agrícolas.
- 4 Crédito rural:** previsto no **Plano Safra**, o crédito rural é disponibilizado tanto para investimento quanto para o custeio da produção agrícola. Linhas de crédito rural são disponibilizadas tanto por bancos públicos quanto por bancos comerciais.
- 5 Pesquisa agrícola:** a **Embrapa** desenvolve tecnologias e métodos que elevam a produtividade, promovem a sustentabilidade e melhoram a qualidade dos produtos agrícolas.

 Compra de alimentos	▶ Instituições públicas	▶ <i>Compra de alimentos para consumo ou armazenamento.</i> ▶ <i>Processo de compra simplificado que favorece a participação da agricultura familiar.</i>
 Acesso à terra	▶ Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	▶ <i>Regularização fundiária no Brasil.</i> ▶ <i>Cadastro de imóveis rurais.</i>
 Extensão rural	▶ Agência Nacional de Técnica e Extensão Rural (Anater)	▶ <i>Gestão da política de assistência técnica e extensão rural.</i> ▶ <i>Atuação direta com os produtores, principalmente da agricultura familiar.</i>
 Crédito	▶ Instituições do sistema financeiro nacional	▶ <i>Oferta de linhas de crédito para investimento e custeio da produção.</i> ▶ <i>Implementação por meio de bancos públicos e comerciais, encarregados das transações financeiras.</i>
 Pesquisa	▶ Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)	▶ <i>Pesquisa agropecuária com centros de pesquisa distribuídos por todo o Brasil.</i> ▶ <i>Centros de pesquisa focados em temas regionais.</i>



1

Compras públicas de alimentos da agricultura familiar

Os **programas de compras públicas de alimentos da agricultura familiar** no Brasil visam apoiar os produtores garantindo mercados ao mesmo tempo em que promovem a segurança alimentar e nutricional da população.

Esses programas incentivam a inclusão social e o desenvolvimento sustentável nas áreas rurais. Os principais programas são:

O **PNAE** garante a alimentação escolar em toda a educação básica pública, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos. Desde 2009, o Programa determina que ao menos **30% dos recursos federais sejam usados na compra de alimentos provenientes da agricultura familiar**.

O **PAA** é uma política pública que adquire alimentos para populações em situação de insegurança alimentar e nutricional, além de atender a rede socioassistencial, equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, e instituições de ensino públicas e filantrópicas. **As compras são feitas diretamente de agricultores familiares, individualmente ou por meio de cooperativas e associações.**



As compras de alimentos da agricultura familiar no âmbito do PAA e do PNAE são realizadas, preferencialmente, através da **chamada pública**, instrumento criado para facilitar a compra de forma simplificada por meio da dispensa de licitação.

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)



O PNAE determina que pelo menos 30% dos recursos repassados pelo governo federal aos estados, Distrito Federal, municípios e escolas federais, sejam utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando assentamentos da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas, comunidades quilombolas e grupos formais e informais de mulheres. Para tanto, permite a utilização de procedimento administrativo formal e simplificado denominado chamada pública.

Em 2023, o governo federal sancionou uma lei que equipara a priorização de grupos formais e informais de mulheres aos grupos de assentamentos da reforma agrária, comunidades indígenas e quilombolas no processo de seleção para comercialização de alimentos no âmbito do PNAE. A segunda proposição da lei é a regulamentação de que, no mínimo, 50% da comercialização da Unidade Familiar de Produção Agrária seja em nome da mulher. Assim, o PNAE contribui para a segurança alimentar e nutricional dos alunos e fortalece a economia local, incentivando a produção sustentável e valorizando os agricultores e agricultoras familiares.

©WFP/Ana Mascarenhas



Quem são os responsáveis pela execução do PNAE?

1 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

Autoria do Ministério da Educação responsável pela gestão nacional do PNAE, repassa recursos federais, em caráter suplementar, a estados, municípios e escolas federais. Além disso, estabelece normas técnicas e diretrizes do programa, fiscaliza o uso dos recursos, oferece capacitação e orientação às entidades executoras e conselhos, em parceria com os Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição Escolar (Cecane), além de monitorar o cumprimento das metas do PNAE, por meio de avaliações.

2 Entidades Executoras (Secretarias de Estado da Educação, Prefeituras Municipais e Escolas Federais)

Responsáveis pela operacionalização do Programa, recebem e gerenciam os recursos financeiros repassados pelo FNDE e aportam recursos próprios ao Programa. Elas planejam a compra dos alimentos (sendo pelo menos 30% dos produtos da agricultura familiar), garantem as condições para o preparo e a oferta da alimentação nas escolas e prestam contas ao FNDE.

3 Conselhos de Alimentação Escolar (CAE)

Fiscalizam a execução do PNAE localmente, acompanham as compras de alimentos, garantem que os cardápios adequados e nutritivos estejam sendo servidos como planejado para os estudantes e emitem pareceres sobre a prestação de contas das entidades executoras ao FNDE. Sua composição inclui um representante do poder executivo; dois de trabalhadores da educação e estudantes; dois de pais e/ou responsáveis de alunos e dois de entidades civis organizadas (como comitês de desenvolvimento e organizações da agricultura familiar). Cada membro titular deve ter um suplente do mesmo segmento.

Na esfera nacional, dois colegiados são importantes para a gestão do PNAE:

1 Comitê Gestor

O Comitê Gestor foi recriado, em 2023 pelo FNDE, a fim de desenvolver ações interministeriais específicas para qualificar e ampliar o percentual de aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar, atendendo à demanda do cardápio da alimentação escolar. O comitê reúne integrantes de diversos ministérios e órgãos governamentais, como os Ministérios do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Agricultura e Pecuária; da Pesca e Aquicultura; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; da Saúde; dos Povos Indígenas; da Igualdade Racial; da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), entre outros.

2 Grupo Consultivo

Também recriado em 2023, o Grupo Consultivo atua em prol de tratativas de ações conjuntas para promover a qualificação do processo de aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar para atendimento da demanda. Este colegiado reafirma os valores da cidadania e democracia, sendo fundamental para a defesa do direito à alimentação escolar. É composto por representantes da sociedade civil, incluindo associações de agricultores, extrativistas, quilombolas, indígenas, cooperativas e conselheiros de alimentação escolar. Também participam representantes do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), entre outros.

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)



O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi criado em 2003 como parte do programa Fome Zero e tem como objetivo fortalecer a produção da agricultura familiar e ampliar o acesso a uma alimentação saudável e adequada, especialmente para as populações mais vulneráveis, promovendo a segurança alimentar e nutricional. Diferencia-se por dispensar a licitação na compra de produtos da agricultura familiar, facilitando a participação dos agricultores. O programa opera por meio de mecanismos próprios de chamadas públicas, seleção, contratação e prestação de contas, adaptados à realidade da agricultura familiar.

Conheça as modalidades do PAA:



Compra com Doação Simultânea (CDS)

Permite a compra de alimentos de agricultores e agricultoras familiares para distribuição a pessoas em situação de insegurança alimentar, por meio de instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, como escolas, creches, abrigos e bancos de alimentos.



Formação de Estoques

Apoia organizações da agricultura familiar a formar estoques de alimentos no nível da propriedade rural ou em cooperativas e centrais de produção, facilitando a comercialização em mercados locais e regionais. O apoio é destinado à constituição de estoques de alimentos por organizações fornecedoras, para posterior comercialização e devolução de recursos ao Poder Público ou pagamento, por meio da entrega de produtos.



Compra Direta

A Conab compra produtos da agricultura familiar para diversas finalidades, como a regulação e sustentação de preços, a formação de estoques reguladores e estratégicos, além do abastecimento e da distribuição de alimentos em situações de emergência, estado de calamidade pública ou para atender a demandas específicas de segurança alimentar e nutricional. Diferentemente da formação de estoques, a Conab assume a propriedade dos produtos adquiridos.



Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite (PAA Leite)

Tem como foco o fortalecimento da cadeia produtiva do leite (bovino e caprino) por agricultores familiares e sua distribuição para populações vulneráveis.



Compra Institucional

Prevê a compra de produtos da agricultura familiar para o atendimento de demandas de gêneros alimentícios ou materiais propagativos por órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, por empresas públicas e por sociedades de economia mista. Estabelece que estes órgãos compradores utilizem no mínimo 30% de seu orçamento destinado à compra de alimentos da agricultura familiar. Cria os instrumentos legais para que instituições públicas adquiram alimentos diretamente da agricultura familiar para abastecimento de hospitais, universidades e outras instituições federais de ensino superior e pesquisa, presídios, quartéis, repartições públicas, entre outros.

QUER SABER MAIS?

A seguir, explicamos cada modalidade do PAA em detalhe:



Compra com Doação Simultânea (CDS)

A modalidade do PAA Compra com Doação Simultânea (CDS) consiste na compra de alimentos da agricultura familiar com distribuição direta a pessoas em situação de insegurança alimentar, por meio de instituições públicas ou entidades assistenciais, como escolas, creches, bancos de alimentos e abrigos.

A CDS também prevê a aquisição de sementes, mudas e estacas de organizações da agricultura familiar para doação a famílias agricultoras em situação de vulnerabilidade social ou de calamidade pública.

Responsabilidades

- **Conab:** responsável por realizar chamadas públicas em âmbito nacional para aquisição de alimentos diretamente de agricultores e agricultoras ou organizações da agricultura familiar;
- **Governos estaduais e municipais:** firmam convênio com o governo federal ou podem implementar ações complementares com recursos próprios;
- **Instituições beneficiárias:** organizam a distribuição dos alimentos para as pessoas ou comunidades em situação de vulnerabilidade; e
- **Agricultores e agricultoras familiares e suas organizações coletivas:** elaboram projetos de venda para participar das chamadas públicas. Os projetos descrevem quem são os agricultores, tipos de produtos, volume de produção e periodicidade de entregas, bem como quais instituições vão receber os alimentos.



Formação de Estoques

Apoia organizações da agricultura familiar, como cooperativas e associações, na formação e na manutenção de estoques de alimentos, proporcionando maior controle sobre a comercialização em mercados locais e regionais.

Diferente da modalidade PAA Compra Direta (explicada mais adiante) os produtos permanecem sob propriedade das organizações, permitindo que sejam vendidos em momentos mais oportunos, com melhores preços e maior competitividade.

O governo compra antecipadamente a produção e as organizações têm até 12 meses para fazer a devolução dos recursos em valor (com fator de correção monetária) ou em produtos, quando for do interesse da administração pública.

Responsabilidades

- **Conab:** realiza contratos em nível nacional para aquisição dos estoques e estabelece condições para comercialização posterior.
- **Organizações de agricultores e agricultoras familiares:** cooperativas ou associações beneficiárias do programa que elaboram projetos para a Conab, armazenam e comercializam os produtos, seguindo as regras estipuladas.



Compra Direta

A modalidade PAA Compra Direta é uma modalidade que envolve a aquisição direta de produtos da agricultura familiar pela Companhia Nacional de Abastecimento.

A Conab utiliza os alimentos adquiridos, que passam a ser sua propriedade, para ações de segurança alimentar e nutricional, com distribuição em programas sociais, e para iniciativas de regulação de mercado e abastecimento de estoques estratégicos.

Responsabilidades

- **Conab:** realiza chamadas públicas para aquisição de produtos da agricultura familiar. Efetua a compra direta dos produtos, que passam a ser armazenados em suas unidades ou em locais contratados, e faz a gestão logística e a destinação dos alimentos adquiridos.
- **Organizações de agricultores e agricultoras familiares:** cooperativas e associações que participam das chamadas públicas, apresentam propostas de venda e entregam os produtos adquiridos à Conab, atendendo aos critérios de qualidade e de quantidade, conforme especificado nos editais.



Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite (PAA Leite)

A modalidade PAA leite é voltada para a aquisição de leite de agricultores familiares e sua distribuição a populações em situação de vulnerabilidade, como crianças, idosos e gestantes, por meio de instituições assistenciais e programas sociais.

Responsabilidades

- **Governos estaduais e municipais:** adquirem o leite beneficiado, geralmente em parceria com o governo federal, e organizam a sua distribuição às instituições que atendem as populações vulneráveis.
- **Agricultores e agricultoras familiares e suas organizações coletivas:** garantem o fornecimento do leite em conformidade com padrões de qualidade estabelecidos.



Compra Institucional

A Compra Institucional obriga que instituições públicas federais, como universidades, hospitais, quartéis, presídios e outros, utilizem no mínimo 30% de seu orçamento destinado para a aquisição de produtos da agricultura familiar. Sua execução deve ser viabilizada a partir de chamada pública, simplificando a inclusão de agricultores e agricultoras familiares no mercado de alimentos e promovendo o desenvolvimento local.

Responsabilidades

- **Instituições públicas:** elaboram e publicam as chamadas públicas, detalhando as quantidades e especificações dos alimentos necessários; e avaliam e selecionam os projetos de venda apresentados pelas organizações da agricultura familiar.
- **Agricultores e agricultoras familiares e suas organizações coletivas:** elaboram os projetos de venda e garantem a entrega dos alimentos em conformidade com os editais.

2

Acesso à terra

A política fundiária no Brasil visa promover o acesso à terra, combater a concentração fundiária, regularizar propriedades e mediar conflitos agrários. O Incra é o principal responsável pela execução dessa política.

A questão fundiária no Brasil tem raízes na estrutura colonial, consolidada pela Lei de Terras de 1850, que institucionalizou a propriedade privada e excluiu os trabalhadores do acesso à terra.

Fundado em 1970, o Incra inicialmente focou na ocupação da Amazônia e na regularização fundiária em regiões de expansão agrícola.

Nas décadas de 1980 e 1990, passou a se concentrar na redistribuição de terras e **implementação de assentamentos rurais**. Desde os anos 2000, o Incra tem trabalhado em projetos de **regularização fundiária e promoção do desenvolvimento sustentável**.

Quais ações o Incra executa?

Identificação e destinação de terras para reforma agrária

O Incra realiza vistorias para avaliar o grau de produtividade das propriedades e conduz processos legais de desapropriação, em parceria com o Poder Judiciário. Além disso, implanta projetos de assentamento rural, oferecendo infraestrutura e suporte técnico.

Apoio ao desenvolvimento dos assentamentos

Após a redistribuição de terras, o Incra implementa políticas para garantir que os assentados tenham condições de produzir. Entre elas, a promoção do acesso ao crédito rural e à assistência técnica e à construção de infraestrutura, como estradas e sistema de abastecimento de água, além do monitoramento do cumprimento da função social da terra.

Regularização fundiária

O Incra atua na regularização de terras públicas federais ocupadas de forma irregular, conferindo títulos de posse ou de propriedade a pequenos agricultores, comunidades tradicionais e quilombolas.

Mediação de conflitos agrários

O Incra participa na mediação de conflitos fundiários, articulando-se com órgãos de segurança pública e promovendo diálogo com movimentos sociais e sindicatos rurais.

3

Assistência técnica e extensão rural

Com objetivo de oferecer orientação técnica, capacitação e apoio para melhorar a produção da agricultura familiar, foram criados os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

Além de proporcionar aos agricultores conhecimentos técnicos e gerenciais que promovem sua autonomia, a ATER prioriza populações historicamente vulneráveis e amplia o acesso a políticas públicas e a mercados. A ATER também incentiva práticas agroecológicas e a produção de alimentos para autoconsumo e para abastecimento de mercados locais e regionais.

Histórico da política de ATER no Brasil

- **1940 Criação dos serviços de extensão rural**
Os serviços de extensão rural foram criados na década de 1940, inicialmente voltados para grandes produtores, com foco na modernização da agricultura e no aumento da produtividade, muitas vezes em detrimento da sustentabilidade.
- **pós-1988 Alterações**
A Constituição de 1988 reconheceu a importância econômica e social da agricultura familiar, destacando a necessidade de atendê-la, o que levou à ampliação do suporte para incluir práticas sustentáveis e fortalecer esse setor.
- **2010 Lei de ATER**
Instituiu-se a Política Nacional de ATER, priorizando o atendimento a agricultores familiares, comunidades tradicionais e assentados da reforma agrária, além de estabelecer diretrizes para uma assistência técnica e extensão rural participativa, descentralizada e inclusiva.
- **2014 Criação da Anater**
A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural foi criada para modernizar e integrar os serviços de ATER, atuando como elo entre as políticas públicas e as instituições locais de extensão rural.

Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural



Criada em 2014, a Anater é responsável por **coordenar, articular e promover a qualificação dos serviços** de ATER no Brasil, assegurando que os agricultores familiares tenham acesso a tecnologias, conhecimentos e políticas públicas.

Entre suas atribuições está o desenvolvimento de planos nacionais para os serviços de ATER, a articulação interinstitucional, a formação de agentes de ATER, a promoção de transferência de novas tecnologias aos agricultores familiares e o monitoramento dos serviços prestados por entidades de ATER.

Entidades de ATER

As entidades de ATER incluem órgãos estaduais, municipais e organizações privadas credenciadas que operam diretamente junto aos produtores rurais. Elas atuam de forma descentralizada, promovendo o atendimento adequado às necessidades locais, como orientação técnica e capacitação em práticas agrícolas, gestão e comercialização. Promovem a **intersectorialidade**, apoio a cooperativas e articulação com outras políticas públicas, além de difundir inovações tecnológicas e incentivar práticas que respeitem o meio ambiente e melhorem a sustentabilidade da produção.

Intersectorialidade das ações das entidades de ATER

Para promover o desenvolvimento rural, uma das características das entidades de ATER é a abordagem integrada com diversas políticas públicas e setores.

Essa intersectorialidade acontece em áreas como comercialização de alimentos, programas de financiamento e crédito rural, titulação de terras, recuperação de áreas degradadas e promoção da participação de mulheres, jovens e grupos vulneráveis.



Crédito rural: o Pronaf

O Pronaf oferece linhas de crédito acessíveis para que agricultores familiares possam **investir na produção, modernizar suas práticas e garantir sua sustentabilidade econômica e social.**

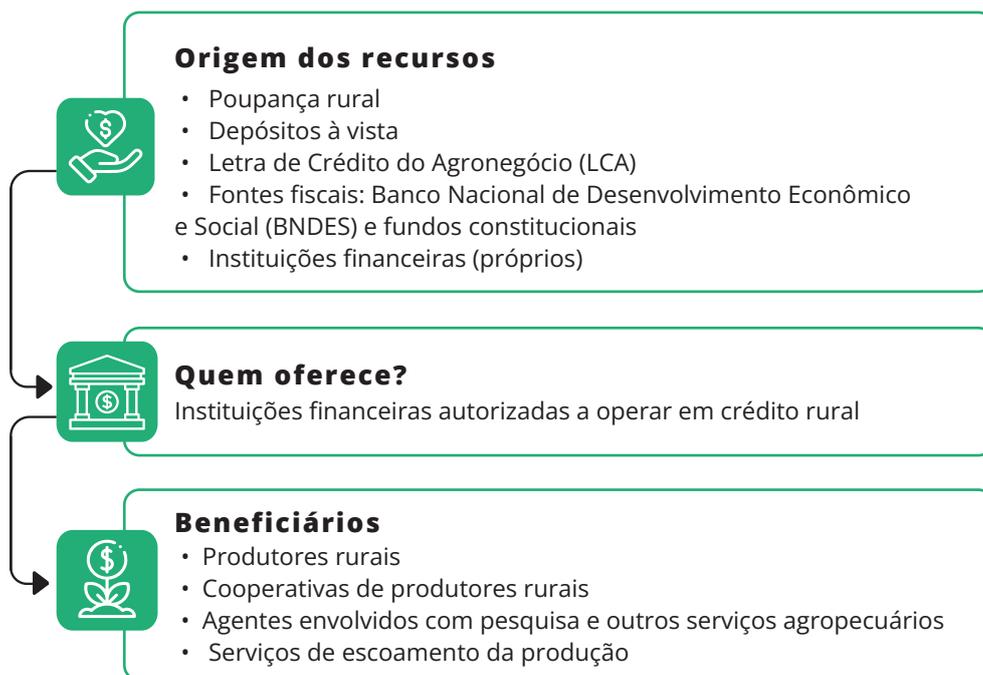
Para ter acesso ao crédito, o produtor rural deve apresentar um **projeto técnico**, elaborado com apoio das instituições locais de ATER. De posse do projeto técnico, o produtor irá procurar a agência bancária de sua preferência.

Todo o crédito liberado pelo agente financeiro implica em garantias, normalmente na forma de penhora, aval/fiança, ou hipoteca de bens rurais ou urbanos. A garantia pode compor-se de bens pertencentes a terceiros, que devem assinar o instrumento de crédito como intervenientes-garantidores.

As operações financeiras para crédito rural também têm incidência de juros, impostos, taxas bancárias e exigência de seguro obrigatório para os bens oferecidos em garantia da operação. As linhas de crédito têm taxas fixas, podem ser subvencionadas pelo governo federal e são operacionalizadas por bancos autorizados pelo Banco Central do Brasil. O crédito rural **serve para cobrir despesas de produção, estocagem e transporte agrícola; possibilitar investimento em bens e serviços; e industrializar produtos agropecuários** (por cooperativas ou na pequena propriedade). O Pronaf também apoia práticas agroecológicas, reduz desigualdades no campo e facilita o acesso dos pequenos produtores aos mercados. Existem várias modalidades e condições de crédito do Pronaf.



Existem diversas linhas de crédito adaptadas às diferentes necessidades dos agricultores familiares: aquisição de insumos, sementes, fertilizantes, aquisição de máquinas, equipamentos, construção e modernização da infraestrutura produtiva, linhas específicas para jovens, mulheres e outros. Para mais informações, solicite diretamente às instituições envolvidas neste material.



Os recursos utilizados no crédito rural no Brasil têm origem em diversas fontes, públicas e privadas, que garantem o financiamento das atividades agropecuárias. As principais fontes são os recursos obrigatórios:

- **Depósito à vista**, onde percentual dos depósitos à vista são captados pelos bancos comerciais.
- **Poupança rural**, na qual percentual dos recursos captados em poupança rural pelos bancos autorizados.
- **Fundos Constitucionais de Financiamento, como os do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO)**, que impulsionam a produção agrícola nessas regiões.
- **Orçamento Geral da União** responsável pela equalização de juros.

Além disso, há os recursos livres, que são de captação própria das instituições financeiras (como, exemplo, através da emissão de LCA). As instituições envolvidas no crédito rural são:

- **Banco Central do Brasil**, que regula e supervisiona as operações de crédito rural.
- **Bancos públicos e privados**, que são os operadores das linhas de crédito do Pronaf.
- **Bancos comerciais e agentes** que oferecem crédito rural no Brasil são: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, cooperativas de crédito e bancos regionais, como o Banco do Nordeste e Banco da Amazônia.

As instituições locais de Assistência Técnica e Extensão Rural apoiam os agricultores na elaboração dos projetos técnicos de acesso ao crédito, necessários para a liberação do crédito por parte das instituições bancárias. As instituições de ATER também são responsáveis pela emissão do CAF.

Programas como o Pronaf são importantes para a promoção da inclusão financeira de agricultores familiares, que historicamente enfrentam exclusão bancária. Seu modelo fortalece a agricultura familiar, garante o abastecimento interno, estimula práticas agroecológicas e amplia oportunidades, com linhas específicas para mulheres, jovens e populações tradicionais.

5 Pesquisa agropecuária

Referência internacional em inovação tecnológica para a agricultura e pecuária tropical desde 1973, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) introduziu uma abordagem integrada de pesquisa aplicada, conectada às necessidades do mercado e dos agricultores.

Responsável por desenvolver avanços em biotecnologia, irrigação e manejo sustentável que colocaram o Brasil como líder global em agricultura tropical; e criar sistemas de integração, variedades resistentes e técnicas de manejo de alta eficiência, atualmente a Embrapa dedica-se à agricultura de baixo carbono, à recuperação de pastagens degradadas, à digitalização do campo e à bioeconomia, desafios do século 21.

Histórico da pesquisa agrícola no Brasil

- **1910 a 1960 Início da pesquisa agrícola**
As primeiras iniciativas de pesquisa agrícola no Brasil foram lideradas por institutos estaduais e centros acadêmicos, com foco em culturas específicas, como café e cana-de-açúcar. Essas iniciativas, no entanto, eram isoladas e pouco integradas às demandas do setor produtivo.
- **1973 Revolução agrícola e criação da Embrapa**
A Embrapa foi criada para unificar e centralizar os esforços de pesquisa agrícola em escala nacional, com ênfase no desenvolvimento de soluções voltadas para o Cerrado e outras regiões desafiadoras. Além disso a empresa introduziu uma abordagem integrada de pesquisa aplicada, conectada às necessidades do mercado e dos agricultores.
- **1980 a 2000 Expansão da pesquisa tropical**
Avanços em biotecnologia, irrigação e manejo sustentável colocaram o Brasil como líder global em agricultura tropical, e também no desenvolvimento de sistemas de integração, variedades resistentes e técnicas de manejo de alta eficiência.
- **2000 até o presente Era da sustentabilidade e digitalização**
A pesquisa atual concentra-se em agricultura de baixo carbono, digitalização do campo e bioeconomia, respondendo aos desafios atuais.

Resultados

Entre as áreas de atuação da Embrapa estão o melhoramento genético de cultivares tropicais, como a soja resistente ao cerrado e variedades de milho, feijão e algodão; e a pesquisa em alimentos com maior valor nutricional, como arroz biofortificado.

Sua infraestrutura conta com Centros de Pesquisa Nacional, especializados em temas como arroz, feijão, soja, gado de corte e agricultura digital. Possui também Centros Regionais, especializados na pesquisa de cada bioma, como a Amazônia, o Cerrado e o Semiárido. Promove parcerias com universidades, empresas privadas, cooperativas e organizações internacionais.

Como alguns dos resultados de pesquisas, a Embrapa desenvolveu tecnologias para atender às necessidades de agricultores familiares e regiões vulneráveis, como o Semiárido e a Amazônia; possibilitou a conversão do Cerrado, antes improdutivo, em um dos principais polos agrícolas do mundo, com técnicas como correção de solos ácidos e variedades resistentes ao clima seco.

Além disso, reduziu a necessidade de insumos químicos com manejo integrado de pragas, promovendo a conservação dos recursos naturais; e desenvolveu sistemas sustentáveis, como a integração lavoura-pecuária-floresta e variedades mais resistentes às secas.

Áreas de atuação



Melhoramento genético

Desenvolvimento de cultivares adaptadas ao clima tropical, como a soja resistente ao cerrado e variedades de milho, feijão e algodão.



Manejo e conservação de recursos naturais

Técnicas como plantio direto, manejo integrado de pragas e sistemas agroflorestais.



Mudanças climáticas e baixo carbono

Soluções para reduzir emissões de gases de efeito estufa na agropecuária, como sistemas de baixo carbono e recuperação de pastagens degradadas.



Sistemas sustentáveis

Integração lavoura-pecuária-floresta e a produção de culturas consorciadas, que combina diferentes sistemas produtivos para maximizar a eficiência e sustentabilidade.



Biotecnologia e agricultura de precisão

Utilização de ferramentas de biotecnologia para criação de organismos geneticamente modificados e adoção de tecnologias digitais para monitoramento do campo.



Alimentos funcionais e nutricionais

Pesquisa em alimentos com maior valor nutricional, como arroz biofortificado e produtos com propriedades funcionais.

6 Conclusão

O **fortalecimento da agricultura familiar exige políticas públicas** coordenadas que combinem acesso à terra, ao mercado, ao crédito, à assistência técnica e à inovação.

A experiência brasileira demonstra que um arcabouço institucional sólido, aliado a mecanismos específicos de incentivo à produção e à comercialização, podem gerar impactos transformadores para os pequenos agricultores e para a segurança alimentar nacional da população.

Este manual, elaborado no contexto do projeto do financiado pelo Fundo IBAS e apoiado tecnicamente pelo governo do Brasil, visa apoiar os esforços do governo da República do Congo na formulação de políticas agrícolas eficazes, alinhadas às necessidades dos agricultores familiares.

Ao indicar recursos técnicos aplicáveis a diferentes contextos, o material reforça o compromisso do projeto e de seus parceiros com a troca de conhecimentos e a cooperação internacional.

A implementação de estratégias como compras institucionais para a alimentação escolar, crédito rural acessível e pesquisa agropecuária adaptada ao contexto local pode ser um caminho promissor para **fortalecer a agricultura familiar e garantir um sistema alimentar mais resiliente e sustentável no país**.

7 Bibliografia

Anater (2025). Apresentação Anater. Disponível em: <https://www.anater.org/index.php/apresentacao/>. Acessado no dia 10/01/2025.

Embrapa (2025). Documentos Institucionais. Disponível em: <https://www.embrapa.br/documentos-institucionais>. Acessado no dia 10/01/2025.

Incra (2025). Institucional – O Incra. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/o-incra>. Acessado no dia 10/01/2025.

IBGE (2017). Censo Agropecuário 2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/21814-2017-censo-agropecuario.html>. Acessado no dia 25/02/2025.

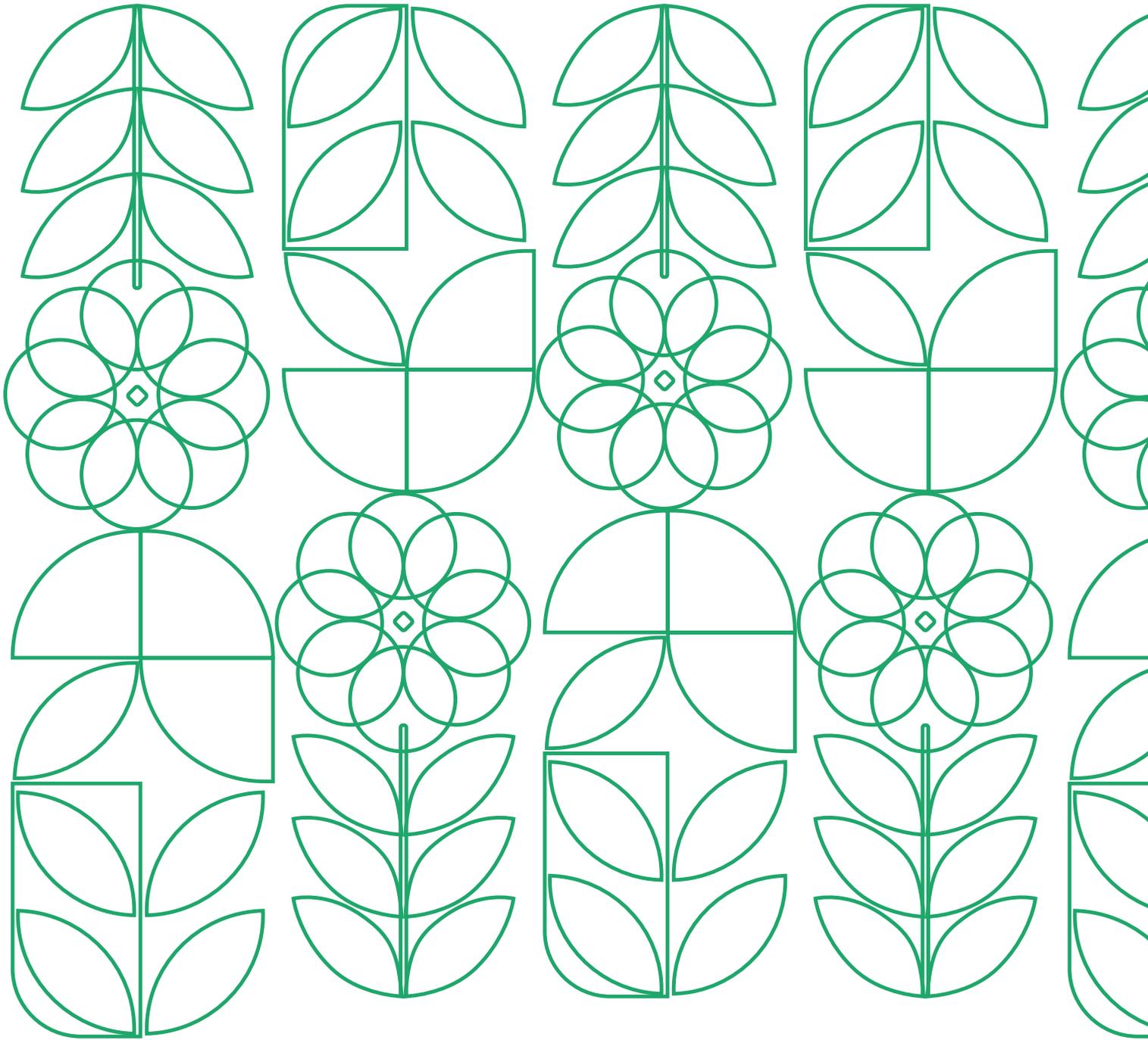
PAA (2018). Programa de Aquisição de Alimentos. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/caderno_PAA.pdf. Acessado no dia 15/12/2024

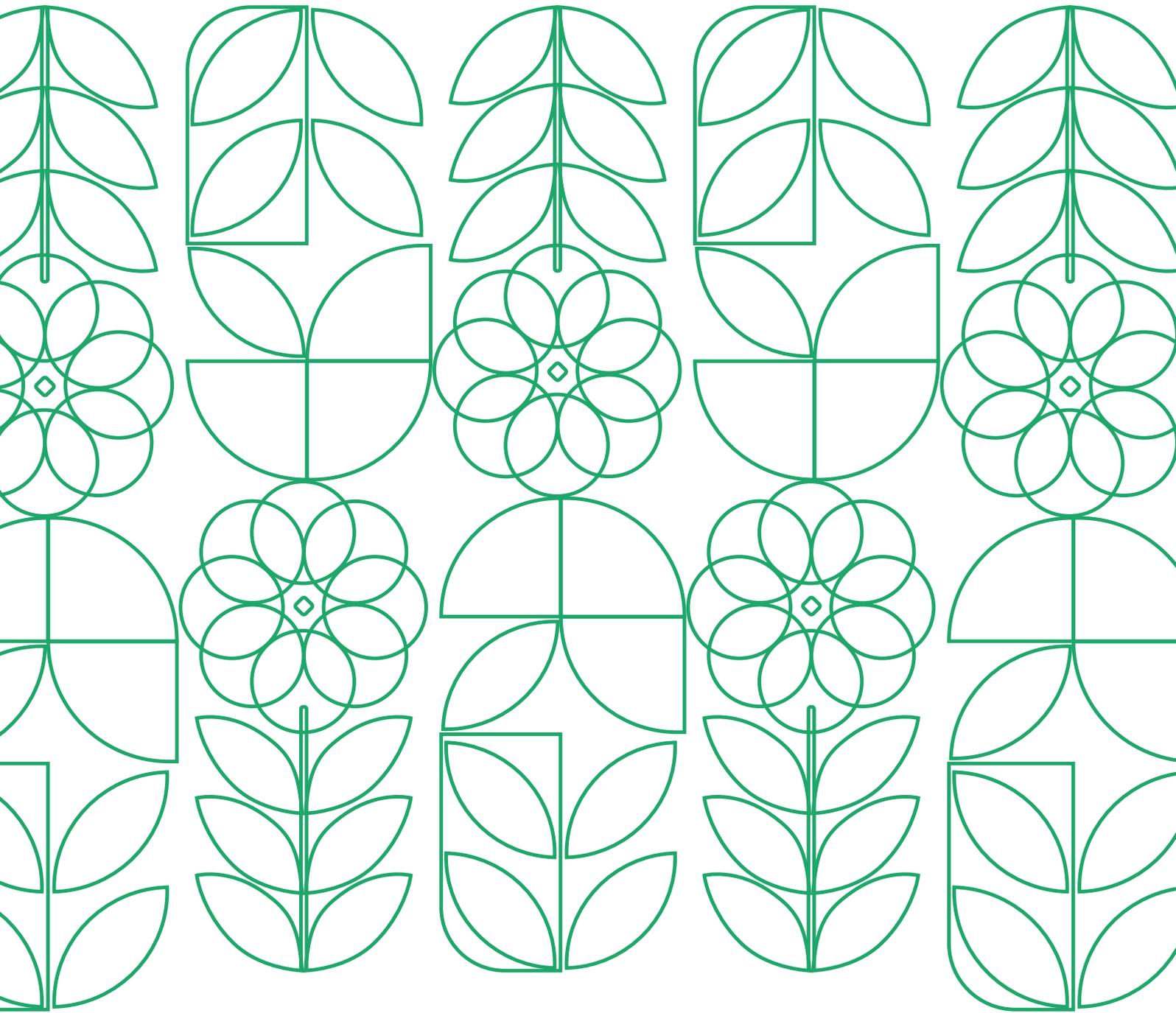
PNAE (2025). Programa Nacional de Alimentação Escolar. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae#:~:text=O%20Programa%20Nacional%20de%20Alimenta%C3%A7%C3%A3o,filantr%C3%B3picas%20ou%20por%20elas%20mantidas>. Acessado no dia 10/01/2025.

Pronaf (2025). Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/programa-nacional-de-fortalecimento-da-agricultura-familiar-pronaf>. Acessado no dia 10/01/2025.

Plano Safra 2024/2025 (2024). Apresentação Plano Safra 2024-2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/noticias/2024/07/comida-no-prato-com-reducao-de-juros-para-a-producao-de-alimentos-basicos-psaf-chega-ao-recorde-de-r-76-bilhoes-no-credito-rural/apresentacao-plano-safra-2024-2025.pdf/view>. Acessado no dia 15/12/2024.

Sementes para o **Amanhã**





Sementes para o **Amanhã**

